

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/11/2019

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG), Roger Cesar Bianchi (PMG) e José André de Moraes Filho (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Amilcar Antonio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wonderson Moreno (PMG) e Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE). Ficam registradas as faltas justificadas dos Conselheiros Juliano Machado Lino (CMG) e Renata Silva Moreira (CMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert, acompanhado da Diretora Administrativa e Financeiro do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato. Presente ainda: Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão – Contador Autárquico, Jaqueline – Comitê de Investimentos, Wilson Morales (Controlador IPREF), Soraya de Jesus Avellar (aposentada PMG), Alexandre Eduardo Daffre (Diretor da AACad), Leandro Caetano dos Santos (Advogado). **Item I da pauta – leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 16/10/2019** – a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item II – apresentação e deliberação do balancete do mês de setembro/2019 (em anexo)** - a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, a receita total arrecadada (saúde) foi da ordem de R\$ 1.650.131,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), a baixa parcial das Glosas em 2019 correspondem a R\$ 2.613.922,71 (dois milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), os aportes provenientes da PMG e SAAE corresponderam a R\$ 759.573,32 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), as despesas liquidadas foram de R\$ 1.644.500,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e onze centavos), a disponibilidade financeira apresenta saldo negativo de R\$ 338.740,77 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) incluindo o valor de glosas de R\$ 2.243.737,82 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Os aportes não repassados totalizam R\$ 5.631.094,62 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Na apresentação do RPPS, o total da receita foi de R\$ 31.762.850,96 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), as despesas liquidadas corresponderam a R\$ 15.029.161,29 (quinze milhões, vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), a disponibilidade financeira do grupo capitalizado totalizam R\$ 151.118.379,88 (cento e cinquenta e um milhões, cento e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Presidente Milton questionou a ausência de aporte da PMG e o valor de repasse do SAAE de R\$ 682.258,25 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O Senhor Cristiano disse que os valores estão corretos e foram passados pela

tesouraria. O Sr. Milton questiona quanto aos pagamentos de homecare, pagava-se uma média de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mês e no mês de setembro o valor caiu para aproximadamente R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), indaga qual o motivo. O Senhor Eduardo Presidente do IPREF informa que foram abertas novas licitações, tipo pregão com o objetivo de diminuir custos. A Conselheira Sueli informa que com as novas contratações há uma melhor distribuição nos serviços. O Sr. Milton pergunta se não há mais os serviços de acupuntura, pilates, dentre outros atendimentos incluídos, e que se pagavam antigamente. O Sr. Eduardo informa que os serviços atuais são exclusivamente de home care, sem atendimentos diferenciados. O Sr. Milton faz a leitura do Parecer do nº 012/2019 do Conselho Fiscal e ata da assembleia, com aprovação do balancete de setembro de 2019 sem ressalvas. Sem mais questionamentos o Sr. Presidente coloca em votação o balancete, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item III – PA 729/18 – apuração de irregularidade** – O Senhor Presidente do Conselho informa que conforme aprovação na Assembleia Ordinária de Outubro /2019 foi aprovada a abertura de Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas no processo descrito. Por solicitação do Senhor Presidente do IPREF foi pleiteada a indicação de representante do Conselho para compor a Comissão. O Conselheiro Wonderson solicita que a representatividade seja apreciada preliminarmente pelo colegiado e se este assim o decidir que seja indicado um representante. O Conselheiro Romano também solicita o mesmo. O Sr. Presidente do Conselho coloca em discussão, sendo aprovado por unanimidade a indicação de um representante do Conselho para os trabalhos da Comissão de Sindicância. Por unanimidade também, foi indicado o Conselheiro Luiz Carlos da Rocha Gonçalves. O Sr. Presidente do Conselho irá encaminhar o processo ao Sr. Presidente do IPREF para os procedimentos administrativos pertinentes. **Item IV – IPREF-Saúde** – O Presidente do Conselho disse que o tema vem sendo discutido constantemente, tendo sido realizadas visitas externas bem como reuniões na sede do Instituto com representantes da UNIMED SEGUROS, e que conforme acordado na última reunião do Grupo de Trabalho os valores deveriam ser disponibilizados para a comissão até o último dia 10 de novembro. O Sr. Eduardo, Presidente do IPREF, informa que tem feito cobranças diárias, mas até a presente data não foram repassados para o Instituto planilhas de custos dos planos de saúde a serem oferecidos pela UNIMED. As últimas informações foram que os estudos estavam adiantados, mas ainda não conclusos. O Sr. Milton, Presidente do Conselho, com relação a composição do Grupo de Trabalho informa que com a nova composição do conselho o Conselheiro Henrique Lameirão passou a condição de suplente, e que apesar de não estarem no grupo de trabalho, a Conselheira Claudia Regina Carapeta tem secretariado o grupo além de participar das reuniões locais e visitas a outros institutos, bem como o Conselheiro Luiz Carlos da Rocha Gonçalves tem participado de todas as visitas e reuniões. Diante destes fatos coloca em discussão e votação a substituição do Conselheiro Henrique Lameirão com a inclusão da Sra. Claudia e Sr. Luiz Carlos. A substituição foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Eduardo, Presidente do IPREF, solicita que as informações sejam formalizadas e que no processo que trata do Grupo de Trabalho irá solicitar a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do relatório final. Informa ainda que deverá ser alterada a composição do Grupo de Trabalho em relação ao representante da Secretaria de Gestão, Sr. Thales, que foi exonerado e não faz mais parte do quadro de funcionários do município.

Item V – Apresentação e deliberação da Política de Investimentos, exercício 2020 – em anexo as laudas referentes a Política de Investimentos. O Sr. Milton passa a palavra ao Sr. Eduardo Presidente do IPREF. A política de Investimentos é uma obrigação do Instituto e deve ser encaminhada anualmente a SPREV, com prazo de até 31/12 do exercício anterior e deve gerir e disciplinar a alocação dos recursos previdenciários. O nosso Comitê de investimento é composto de 7 (sete) membros sendo seis funcionários efetivos e um em comissão, que no caso é o próprio presidente do instituto. Toda e qualquer movimentação financeira, aplicação, resgate, tem que ter aprovação do Comitê. A política de Investimentos tem que ser aprovada pelo Conselho Administrativo. A lei 3922/2010 e suas alterações posteriores normatizam as regras para gerir as aplicações. A meta estabelecida para o exercício de 2020 foi, após atualização realizada através de cálculo atuarial, em INPC + 5,89%. As quantificações e níveis de riscos de investimentos estão vinculados à adoção do Pró Gestão. Ainda não temos certificado do Pró Gestão, mas estamos com o objetivo de alcançar o nível 2. É importante a qualificação de todos os conselheiros, com a obtenção das certificações. Hoje o Instituto utiliza o sistema de gestão própria, mas com o avanço. O gráfico de alocações de recursos que faz parte da política de investimento define os percentuais mínimos e máximos de aplicação em renda fixa, variável, adotando o Instituto um perfil mais conservador em sua atuação no mercado financeiro. O Sr. Milton pergunta ao Sr. Eduardo, se em razão do atual momento financeiro do país estabelecer como meta o valor de INPC + 5,89% não está superestimado? O Sr. Eduardo informa que batemos a meta nos últimos anos e temos realizados boas alocações. A melhor janela para, se for o caso, baixar a meta atuarial é com a aprovação da reforma da previdência. A mudança do tempo de contribuição permite uma maior captação de recursos, o que pode mudar os cálculos. A partir de 2020 é objetivo realizarmos estudo atuarial a cada 3 (três) meses, até porque o plano capitalizado anterior tinha aproximadamente 500 (quinhentos) servidores e hoje são mais de 17.000 (dezessete mil). Milton ressalta a crescente mensal no capitalizado e a responsabilidade que a legislação atual impõe aos conselhos previdenciários. A apresentação do cálculo atuarial a cada três meses será uma ferramenta importante para a atuação do comitê e do conselho. Eduardo complementa que a política pode ser alterada no decorrer de 2020, acompanhando o que acontecer no mercado financeiro. Wonderson pergunta se a taxa de 5,89 foi definida a partir de cálculo atuarial. O Senhor Eduardo informa que sim. Diz ainda que quanto mais baixa a taxa, maior o percentual de contribuição patronal e do servidor. As alocações atuais de recursos são feitas em empresas de crédito com classificação AAA. Todas as empresas são credenciadas e antes da alocação de recursos as mesmas encaminham documentação para análise do Comitê. Atualmente 50% (cinquenta por cento) das alocações podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias. Todos os documentos estão disponíveis no site do instituto. O Comitê realiza duas reuniões mensais, uma deliberativa e outra com empresas do mercado financeiro. Wonderson pergunta como se define o montante a ser investido. O Sr. Eduardo informa que é realizado um comparativo entre fundos, ações, e que está em estudo a contratação de uma plataforma de análise de investimentos. Hoje se verifica o que de melhor se desenvolveu na janela dos últimos 12 (doze) meses. A decisão do investimento é do Comitê de Investimentos. O Sr. Luiz Carlos pergunta ao Sr. Eduardo em relação à possibilidade de utilizar a modalidade de crédito

consignado para se atingir a meta atuarial. O Sr. Eduardo informa que já existe estudo para viabilizar e que será uma ferramenta importante. Se você analisar o crédito consignado poderá ser de até 1% (um por cento) o que geraria 12% (doze por cento) de rendimento ao ano. Com a possibilidade de utilizar até 15% (quinze por cento) do fundo, teríamos em 2020 a possibilidade de realizar empréstimos consignados até o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O Sr. Milton agradece os esclarecimentos e não havendo mais questionamentos coloca em votação, sendo a Política de Investimentos aprovada por unanimidade. **Item VI – Demais assuntos de interesse do IPREF.** O Sr. Presidente do Conselho informa a recepção de documento solicitando a participação de servidores na Assembleia, sendo deferida a participação em atendimento a legislação atual. Participam a Sra. Soraya, Sr. Alexandre Daffre e Sr. Leandro Caetano para tratar do Processo 1194/2019-IPREF que trata da aposentadoria da Sra. Soraya. Em cumprimento à solicitação foi dada a palavra ao Sr. Leandro por 10 (minutos). De uso da palavra o Sr. Leandro informa que atua no processo como advogado da requerente e questiona a forma de cálculo dos proventos de aposentadoria em especial pelo cálculo da gratificação por produtividade. Informa que a servidora tem amparo nas Emendas 41 e 47 que lhe facultam o direito à integralidade de vencimentos quando da concessão da aposentadoria. Que no cálculo realizado pelo Instituto a GIA e a Gratificação por Produtividade são consideradas transitórias e que no seu entendimento quando se diz integral que dizer inteiro, ou seja, o vencimento completo do mês anterior. Que existe diferença entre GIA que é paga a todos os servidores que trabalham na Secretaria da Fazenda e a Gratificação que é paga exclusivamente para os Agentes de Cadastro que tem como função o lançamento do IPTU. A proporcionalidade adotada pelo Instituto constitui um sistema híbrido que não consta no ordenamento jurídico, o que é uma violação da Constituição. Concluída sua fala, o Sr. Presidente do Conselho, após manifestação do colegiado solicita ao Sr. Leandro que protocole seu ofício junto ao Protocolo Geral do IPREF e que assim que o mesmo chegar será designado um relator e colocado em pauta de próxima assembleia. O Sr. Leandro informa que já protocolou recurso administrativo no processo de aposentadoria. O Sr. Presidente do Conselho solicita informações do andamento e providências adotadas pelo Instituto em relação ao Processo do Tribunal de Contas TC-019688.989.19-3 da empresa Verocheque Refeições Ltda referente ao pregão Presencial nº 007/2019 visto que o mesmo foi julgado procedente pelo Tribunal. A Sra. Alessandra informa que o Edital teve como um dos objetivos a ampliação da rede de atendimento. A empresa se julgou prejudicada. Fizemos manifestação através do Procurador do Instituto que compareceu ao Tribunal. Em razão das discussões houve por bem revogar o pregão. Foi publicado novo edital que está em fase de conclusão. O Sr. Milton questiona sobre o processo do Tribunal de Contas nº 00001487.989.16-2 que considera as irregularidades verificadas no Balanço Geral – Contas do Exercício de 2016. A Sra. Alessandra informa que os questionamentos estão no Relatório de Atividades e que são pontuais, e estão sendo elaborados relatórios, que assim que ficarem prontos serão apresentados ao Conselho para conhecimento. A Sra. Alessandra informa também que em consonância com o Presidente do IPREF sempre que produzirem material para o Tribunal de Contas irão em assembleia explicar a motivação bem como disponibilizarão ao colegiado. O Sr. Presidente do Conselho informa de sua participação no evento da COMDEMAT em Mogi das Cruzes, com palestra da Dra. Magadar e a

importância das mudanças na legislação e o papel dos Conselhos. Pergunta ao Sr. Presidente do Instituto se já foram adotadas medidas para adequação de alíquotas de contribuição conforme aprovado na Reforma da Previdência O Sr. Eduardo informa que já encaminhou minuta de projeto de Lei para alteração da alíquota. O Sr. Presidente do Conselho, considerando a Lei de Responsabilidade Previdenciária (LEI 9717) pergunta ao Sr. Presidente do Instituto como estão as perícias médicas. O Sr. Eduardo informa que estão sendo realizadas. Como não havia previsão constitucional, muitas judicializações por desvio de função. Com a mudança aprovada houve um avanço. Da primeira chamada tivemos 26 ausências. Estamos fazendo a segunda chamada e em caso de não atendimento haverá o corte dos benefícios. A Sra. Alessandra informa que tem tido problemas com a SESMET da PMG, por entendimento do Conselho de Medicina que tem contestado a atuação dos médicos. Estão sendo mantidos contatos para verificar se o SESMET pode continuar a análise e concluir as perícias. O Senhor Eduardo informa que a aposentadoria por invalidez não é de caráter permanente, cabe perícias e reavaliações. As avaliações são realizadas por junta médica composta de três médicos. Dos casos analisados, três se enquadram na readaptação. Informa ainda que haverá no dia 21/11/2019 reunião do Comitê de Investimentos com representantes do Banco Safra as 10h00. Haverá também no dia 29/11/2019 apresentação do Orçamento 2020 na Câmara Municipal. O Sr. Presidente do Conselho em virtude do evento do dia 29/11/2019 convoca reunião extraordinária para o dia 27/11/2019 às 09h00 para análise e deliberação do orçamento do IPREF para o exercício 2020. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às onze horas e dez minutos, para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES 1º Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA 2ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
RENATA SILVA MOREIRA	Falta justificada

ROGER CESAR BIANCHI	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES

SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	
----------------------------	--

IPREF

EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
---	--

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. e Financeira do IPREF	
--	--